



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar Claudiana Maria de Azevedo

Partido PDT

Gabinete / Contato

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 08 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

Individual Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (PDT)

Claudiana Maria de Azevedo

Lucimar Ferreira Pinto

(Orientação: o vereador deve respeitar estes limites sob pena de indeferimento da emenda.)

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros		
Base de cálculo - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses ano base 2024: R\$ 203.615.764,03	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:

R\$ 156.627,51



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ 20.724.357/0001-20, com sede na Rua Capitão Bernardo, 257, Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG.

Órgão / Secretaria Beneficiária	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1002 - Gestão pública da atenção de alta e média complexidade
Ação Orçamentária	5000 – Investimentos formalizados por instrumentos de parcerias com entidades – Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa (ND)	445042 – Auxílios
Fonte de Recurso:	Emenda Parlamentar
Valor:	R\$ 156.627,51

V – OBJETO DA EMENDA (Descrever precisamente o que será executado com o recurso da emenda)

A presente emenda tem por finalidade atender demanda de interesse público, no que se refere ao cuidado e no atendimento aos usuários e pacientes da Associação mantenedora do Hospital Imaculada Conceição O uso do valor destinado pela presente emenda busca proporcionar mais qualidade e aumento do número de pacientes atendidos com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

(Apresentar o problema, a demanda e os benefícios esperados.)

O Hospital Imaculada Conceição de Guanhães faz parte da Microrregião de Saúde de Guanhães, que é composta pelas cidades de: Guanhães, Dores de Guanhães, Carmésia, Senhora do Porto, Virginópolis, Sabinópolis, Rio Vermelho, Materlândia, Dom Joaquim e Divinolândia de Minas, que possui uma população total de 95.515, conforme censo de 2022, sendo que a maior parte dos atendimentos é pelo sistema do SUS.

O HIC tem um grande número de pacientes e de usuários que serão beneficiados com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Tais materiais aumentarão a qualidade de exames, conforto nas consultas, atendimentos e internações.



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



Portanto precisamos adequar os equipamentos para atender os alunos em segurança.

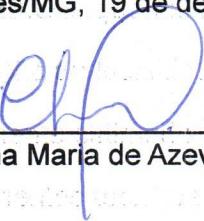
VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 19 de dezembro de 2025.


Cláudia Maria de Azevedo


Documento assinado digitalmente